



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dário Meira

1

Segunda-feira • 6 de Abril de 2020 • Ano • Nº 905

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Dário Meira publica:

- **Decreto Municipal Nº 016 de 06 de abril de 2020** - Estabelece novas medidas indispensáveis para enfrentamento dos riscos de propagação do Coronavírus (COVID-19) no Município Dário Meira e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA
CNPJ: 13.700.174/0001-09
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 016 DE 06 DE ABRIL DE 2020.

Estabelece novas medidas indispensáveis para enfrentamento dos riscos de propagação do Coronavírus (COVID-19) no Município Dário Meira e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DÁRIO MEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Portaria MS/GM nº 356 de 11 de março de 2020 e os decretos municipais nsº 006, 007 e 008/2020;

CONSIDERANDO que apesar do Município de Dário Meira não registrar nenhum caso de pessoa infectada com COVID-19, a situação demanda o emprego urgente de novas medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

CONSIDERANDO que cumpre ao Município de Dário Meira tomar todas as providências no sentido de contenção adequada da disseminação ou impedir que esta ocupe patamares que produzam o caos na rede municipal de saúde;

DECRETA:

Art. 1º - A partir do dia 06 até o dia 20 de abril de 2020, fica determinado o "toque de recolher" das 20:00hs às 06hs00, em todo o território do Município de Dário Meira, sendo, portanto, determinado que cada cidadão dariomeirense permaneça em sua residência, primando pelo máximo cuidado e prevenção com a saúde de todos em atendimento às regras estabelecidas pelos órgãos de saúde.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dário Meira, 06 de abril de 2020.

WILLIAM ALMEIDA SENA
PREFEITO MUNICIPAL